



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br



DECRETO MUNICIPAL Nº 2.108, DE 11 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Usuário dos Serviços Públicos da Administração Pública e dá outras providências”.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal n.º 13.460, de 26 de junho de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Comunicado SDG n.º 21/2018, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam nomeados para compor o *Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Usuário dos Serviços Públicos da Administração Pública*, os seguintes membros:

ZELADORIA E URBANISMO

Titular: Luis Carlos Diniz – CPF: 162.785.198-44 RG:264057363

1º Suplente: Alex Rodrigues da Silva – CPF: 295.106.048-36
RG:33.012.783-4

2º Suplente: Marina Bortoletto – CPF: 451.608.088-50 RG:459084690



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br

TRANSPORTE E MOBILIDADE

Titular: Célia de Oliveira – CPF: 159.652.218-60 RG:255013449

1º Suplente: Ana Claudia Ramos de Oliveira – CPF: 392.363.988-04
RG: 47.455.327-3

2º Suplente: Aleandro de Oliveira Sene – CPF: 225.483.208-55
RG:30.456.701-2

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Emidia Maria de Andrade – CPF: 185.639.088-80 - RG:
146296795

1º Suplente: Alexandre Nunes Barbedo – CPF: 407.576.288-26 - RG:
34.330.756-X

2º Suplente: Maria Madalena Cerqueira Dellsu – CPF: 051.787.048-78
RG:23.803.299-1

EMPREENDEDORISMO E LICENCIAMENTO

Titular: Luciana Maria Barreto – CPF: 268.475.658-96 - RG:
324834998

1º Suplente: Thais Alvarenga – CPF: 349.407.598-06 - RG:43.601.958-9

2º Suplente: Raissa Aparecida Santos de Matos - CPF: 515.843.768-80
RG:55.113.303-X

EDUCAÇÃO

Titular: Deborah Arantes de Araujo – CPF: 263.254.258-80
RG:296488598

1º Suplente: Adenilda Antunes Barbosa – CPF: 354.303.538-09 - RG:
34.330.809-5

2º Suplente: Leonice Aparecida de Brito – CPF: 183.923.018-54
RG:25.531.860-1

DEFESA CIVIL

Titular: Ana Carolina da Mata Silva – CPF: 404.544.638-98
RG:46.582.865-6



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br

1º Suplente: Jose Donizeti Pereira – CPF: 150.104.218-10
RG:21.641.039
2º Suplente: Plínio José da Rosa – CPF: 273.072.848.12 -
RG:27.388.258-2

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 11 de março de 2022


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária de Administração